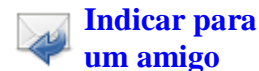


# Projeto de Lei que trata dos direitos dos homossexuais é rejeitado na Câmara

23/11/2010



O projeto de Lei nº 066/2010, proposto pelo vereador João Batista Teixeira (PR), foi rejeitado pela maioria dos vereadores e acabou sendo reprovado em sua segunda votação. O projeto visava “Determinar os casos para a aplicação de repressões às agressões e/ou práticas discriminatórias devido à orientação afetivo-sexual, no âmbito do Município de Viçosa”.

O projeto de Lei, considerado polêmico para a maioria dos vereadores, já circulava há alguns meses nas mãos dos vereadores e sofreu alguns pedidos de vistas e tentativas de pedidos de retirada. Apesar de passar em primeira votação com certa tranquilidade e receber propostas de emendas, o projeto não resistiu à sua segunda votação, realizada no dia 23, na reunião ordinária da Câmara.

Pressentindo que o projeto poderia ser recusado, o vereador João Batista tentou defendê-lo antes da votação, alegando que o projeto tinha como objetivo fazer com que o município saísse na frente na luta pelos direitos das minorias, o que é uma tendência em âmbito nacional, e ressaltou a importância de se garantir os direitos de todos os cidadãos, indiferente das suas preferências e escolhas. O vereador fez questão de lembrar aos colegas dos últimos casos de violência física e moral contra homoafetivos que estão sendo noticiados em todo país.

O vereador Marcos Nunes (PT) também tentou buscar um entendimento entre os colegas para que se pudesse aprofundar os debates e analisar melhor o texto do projeto. Assim, ele solicitou vistas do projeto, mas seu pedido foi recusado pela maioria.

Dessa forma, o projeto seguiu para a votação e acabou sendo recusado por 6 vereadores: Ademar Gomes (PR), Antônio Elias (PMDB), Carlitos Alves (PDT), João Januário (PSDC), Luciano Constantino (PRB) e Marcos Arlindo (PV). O vereador Luis Eduardo Salgado (PDT) esteve ausente à reunião e os vereadores João Batista e Marcos Nunes votaram a favor do projeto.

Os vereadores Antônio Elias e Ademar Gomes se pronunciaram a respeito de suas posições contrárias ao projeto. Afirmaram que devido à posição religiosa e cristã que defendem e representam em seus mandatos, é natural que eles recusem o projeto. Porém, ressaltaram que não se trata de preconceitos contra os homoafetivos, pois segundo os vereadores, a Constituição Federal já garante o direito de livre escolha de todos os cidadãos brasileiros sem precisar especificar gênero.

